



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### PROCESSO CM Nº 0342/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023

**OBJETO:** Contratação de agência de propaganda e publicidade, especializada na prestação de serviços publicitários, destinados à CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, que possibilite o atendimento das políticas públicas do setor, relativas às campanhas institucionais, educativas e de utilidade pública, pelo período de 12 (doze) meses.

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Caetano do Sul torna público para todos os interessados, em resposta ao questionamento recebido, o seguinte:

#### **ESCLARECIMENTO Nº 02**

***Pergunta:***

“Conforme item do edital 4.1 onde temos que entregar todos os 5 invólucros, venho através deste questionar no invólucro 5 de habilitação está o seguinte índice

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL  
Passivo Circulante + Exigível em longo prazo

---

Ativo Total

O correto não seria desta forma ?

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL  
Ativo Total

---

Passivo Circulante + Exigível em longo prazo”

***Resposta:***

Em resposta ao esclarecimento supra, informamos que o índice deverá ser obtido por meio da fórmula prevista no edital em seus exatos termos.

São Caetano do Sul, 24 de julho de 2023.

**KENNEDY DE MORAIS**  
**Comissão Permanente de Licitação**